

Demonstrações Financeiras
Logística Ambiental de São Paulo S.A – Loga

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Logística Ambiental de São Paulo S.A. – Loga

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração dos resultados.....	5
Demonstração dos resultados abrangentes.....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Logística Ambiental de São Paulo S.A. – Loga
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Logística Ambiental de São Paulo S.A. – Loga (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wallace', is written over the printed name below.

Wallace Weberling Pereira
Contador CRC SP-230870/O

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga
Balanço patrimonial
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	2024	2023		Nota Explicativa	2024	2023
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	10	138.419	50.813	Fornecedores	19	82.409	72.182
Títulos e valores mobiliários		-	318	Empréstimos e financiamentos	20	13.536	23.321
Contas a receber de clientes	11	127.887	148.035	Notas comerciais	21	9.789	-
Ativos financeiros de concessão	36	-	7.898	Passivo de arrendamento	22	756	7.795
Estoques		9.267	5.007	Salários, benefícios e encargos sociais	23	28.550	32.608
Impostos a recuperar	13	7.892	13.438	Impostos, taxas e contribuições	24	53.793	14.624
Outras contas a receber		8.472	3.123	Dividendos a pagar	12	-	44.781
Adiantamento a fornecedores		3.032	2.674	Outras contas a pagar		780	7.610
Total do ativo circulante		294.969	231.306	Ônus de outorga	26	39.388	-
				Total do passivo circulante		229.001	202.921
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo:				Empréstimos e financiamentos	20	17.034	19.249
Impostos a recuperar	13	-	21	Notas comerciais	21	17.827	-
Contas a receber de clientes	11	55	60	Passivo de arrendamento	22	-	756
Ativo financeiro de concessão	36	3.439	-	Passivo fiscal diferido	15	3.499	5.014
Depósitos judiciais	14	27.347	21.642	Provisões	25	20.789	16.974
		30.841	21.723	Adiantamento de Clientes	36	44.737	-
				Ônus de outorga	26	1.316.865	-
				Total do passivo não circulante		1.420.751	41.993
Imobilizado	16	95.135	118.857	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Direito de uso - Arrendamento	17	714	7.763	Capital social	28	60.650	60.650
Intangível	18	1.396.651	764	Capital social a integralizar		(7.594)	(7.594)
		1.492.500	127.384	Reservas de lucros		115.648	82.589
Total do ativo não circulante		1.523.341	149.107	Ajustes de avaliação patrimonial		(146)	(146)
				Total do patrimônio líquido		168.558	135.499
TOTAL DO ATIVO		1.818.310	380.413	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.818.310	380.413

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga
Demonstração do resultado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	2024	2023
Receita operacional líquida	29	1.054.046	764.551
Custo dos serviços prestados	30	(632.094)	(558.998)
Lucro bruto		421.952	205.553
Receitas e despesas operacionais			
Despesas comerciais	31	(19.588)	(8.075)
Despesas administrativas	32	(52.569)	(31.031)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	33	(14.173)	(3.189)
Receitas e despesas operacionais líquidas		(86.330)	(42.295)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		335.622	163.258
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	34	9.283	7.011
Despesas financeiras	34	(27.201)	(9.584)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(17.918)	(2.573)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		317.704	160.685
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	15	(109.357)	(46.669)
Diferido	15	1.515	(5.703)
Lucro líquido do exercício		209.862	108.313

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga
Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	209.862	108.313
Remensuração do passivo de benefício definido	-	(120)
Total do resultado abrangente da Companhia	209.862	108.193

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga
 Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Reserva de lucros</u>				Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido
	Capital Social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	60.650	(12.692)	5.098	72.643	-	(26)	125.673
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	108.313	-	108.313
Reserva legal	-	-	5.416	-	(5.416)	-	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	77.173	(77.173)	-	-
Integralização de capital com reservas	-	5.098	(5.098)	-	-	-	-
Dividendos adicionais propostos – nota explicativa 28	-	-	-	(72.643)	-	-	(72.643)
Dividendos mínimos obrigatórios – nota explicativa 28	-	-	-	-	(25.724)	-	(25.724)
Remensuração do passivo do benefício definido – nota explicativa 28	-	-	-	-	-	(120)	(120)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	60.650	(7.594)	5.416	77.173	-	(146)	135.499
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	209.862	-	209.862
Reserva legal	-	-	6.714	-	(6.714)	-	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	152.361	(152.361)	-	-
Dividendos distribuídos – nota explicativa 28	-	-	-	(126.016)	-	-	(126.016)
Dividendos mínimos obrigatórios – nota explicativa 28	-	-	-	-	(50.787)	-	(50.787)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	60.650	(7.594)	12.130	103.518	-	(146)	168.558

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga
Demonstração do fluxos de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2024	2023
Das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		209.862	108.313
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			
Depreciações, amortizações	16, 17 e 18	69.537	36.684
Baixa de imobilizado e intangível	16 e 17	6.874	-
Encargos financeiros s/ empréstimos, notas comerciais e arrendamento	20, 21 e 22	6.605	7.954
Rendimentos financeiros inerentes a títulos e valores mobiliários		(3)	(39)
Provisão para crédito liquidação duvidosa	11	7	1.057
Provisão para contingências	25	(147)	(1.371)
Provisão de imposto de renda e contribuição social	15	109.357	46.669
Imposto de renda e contribuição social diferido	15	(1.515)	5.703
Provisão para obrigações contratuais futuras	25	3.962	977
Reversão de ativo financeiro de concessão	36	7.898	7.853
Atualização financeira sobre o ônus de concessão	26	17.054	-
Aumento / Redução nos ativos operacionais			
Títulos e valores mobiliários		321	-
Contas a receber de clientes	11	(76.627)	(61.131)
Partes relacionadas	27	95	(76)
Impostos a recuperar	13	5.567	(8.431)
Estoques		(4.260)	789
Outras contas a receber		(5.349)	(382)
Adiantamento a fornecedores		(358)	(2.043)
Depósitos judiciais	14	(5.705)	150
Aumento / Redução nos passivos operacionais			
Fornecedores	19	5.949	9.081
Partes relacionadas	27	4.278	16.887
Salários benefícios e encargos sociais	23	(4.058)	1.839
Impostos taxas e contribuições	24	19.231	1.577
Impostos de renda e contribuição social		(66.485)	-
Imposto de renda e contribuição social		-	(19.563)
Adiantamento de clientes		44.737	-
Outras contas a pagar		(8.372)	3.027
Caixa proveniente das operações		338.455	155.524
Pagamento de impostos sobre o lucro		(22.934)	(33.117)
Notas comerciais - juros pagos	21	(2.027)	-
Empréstimos e financiamentos - juros pagos	20	(1.886)	(3.181)
Passivo de arrendamento - juros pagos	22	(344)	(1.053)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		311.264	118.173
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativo imobilizado	16	(36.000)	(39.695)
Aquisição de intangível	18	-	(74)
Venda de ativo imobilizado		28.506	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(7.494)	(39.769)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Notas comerciais – pagamento de principal	21	(2.399)	-
Emissão de notas comerciais	21	30.000	-
Empréstimos e financiamentos – captação	20	7.949	1.129
Empréstimos e financiamentos – pagamento de principal	20	(22.282)	(21.009)
Passivos de arrendamento – pagamento de principal	22	(7.848)	(10.804)
Dividendos pagos	12	(221.584)	(70.000)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		(216.164)	(100.684)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		87.606	(22.280)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	10	50.813	73.093
No final do exercício	10	138.419	50.813
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		87.606	(22.280)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga (“Companhia” ou “Loga”), situada à Avenida Marechal Mário Guedes, 221- Jaguaré - Município de São Paulo - SP, é concessionária pública dos serviços divisíveis de limpeza urbana do setor denominado noroeste da cidade de São Paulo. Atende a cerca de 4,5 milhões de pessoas ou 2,1 milhões de residências e mais de 30 mil estabelecimentos de saúde, em conformidade com o contrato nº 027/SSO/2004, firmado em 6 de outubro de 2004, com duração inicial de 20 anos, prorrogado por mais 20 anos até outubro de 2044.

Com base na cláusula 5ª do contrato original, em 13 de julho de 2024, a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da SP Regula, renovou o contrato de concessão com a Loga por 20 anos. A prorrogação foi autorizada pelo Tribunal de Contas do Município após análise técnica das propostas de modernização avaliadas e aprovadas pelo Poder Concedente e das soluções dos reequilíbrios pendentes. O processo, que teve início em 2022 com a apresentação pelo poder concedente dos condicionamentos para a renovação contratual, também contou com o apoio técnico da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), a análise de técnicos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e com a participação da sociedade civil.

As principais inovações previstas incluem a instalação do Ecoparque Bandeirantes com unidades de recuperação energética para produção de gás e energia elétrica, modernização da unidade atual de triagem de resíduos da coleta seletiva e construção de novas unidades de triagem de resíduos da coleta domiciliar, construção de novas estações de transferência de resíduos domiciliares, a universalização da coleta de recicláveis, a utilização de uma frota de veículos elétricos e a gás, além de outras inovações, do estabelecimento de metas de tratamento e de um plano de coleta seletiva de resíduos orgânicos para o agrupamento. A renovação encerra também as questões de reequilíbrios pretéritos e garante ao município a continuidade do serviço avaliado como excelente pela população paulistana.

A Loga é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como acionistas a controladora Revita Engenharia S.A. (“Revita”), detentora de 62,347% das ações, a Latte Participações Ltda., detentora de 34% das ações e a Latte Saneamento de Participações S.A., detentora de 3,653% das ações. A controladora final da Revita é a Solví Participações S.A.

A Revita é acionista da Companhia desde 3 de novembro de 2021, em decorrência da incorporação da antiga acionista da Companhia, a Vega Valorização de Resíduos S.A. (“VVR”), que era acionista da Loga desde 3 de outubro de 2011, quando a sua então controladora, Vega Engenharia Ambiental S.A. realizou uma cisão parcial de seu acervo líquido, viabilizando a transferência da totalidade do investimento por ela detido na Loga, bem como de determinados passivos e ativos, para a VVR, empresa constituída pelo Grupo Solví, com objetivo específico de participar do capital de outras Companhias. Esta última Incorporação foi previamente anuída e aprovada pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB no âmbito do contrato de concessão nº 027/SSO/04, conforme publicação de 14 de setembro de 2021 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, PROCESSO Nº 8310.2017/0000325-6, por considerar que não houve alteração da cadeia de controle final.

O Grupo LATTE é acionista da companhia desde 12 de dezembro de 2018, quando se concretizou a transferência das ações da Estre Ambiental S.A. à Latte Saneamento e Participações S.A., bem como, em 18 de janeiro de 2019 houve a alteração da denominação da companhia Estre Coleta Holding S.A. para Latte Coleta Holding S.A. Posteriormente, em 21/9/2020, a Latte Coleta transferiu suas ações para a Latte Participações Ltda. Conforme requerido pelo Contrato de Concessão, a alteração foi devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura Municipal de São Paulo - SP (Poder Concedente).

Nos próximos 20 anos, a Loga se compromete a deixar um legado transformador em valorização de resíduos e sustentabilidade para São Paulo, uma das maiores metrópoles do mundo. A missão da Loga vai além da coleta e destinação de resíduos: entregando soluções comparáveis às melhores práticas globais, com tecnologias de ponta que transformarão resíduos em eletricidade, compostos orgânicos e

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

combustíveis, entre outras inovações. Tais medidas reforçam o compromisso da Loga com a sustentabilidade, inovação e eficiência na prestação dos serviços públicos.

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. Desta forma, a Administração entende que estas Demonstrações Financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 30 de abril de 2025.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores estão apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 16 – Imobilizado – estimativa da vida útil dos bens para mensurar a depreciação

Nota explicativa 15 – Ativo fiscal diferido: reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra as diferenças temporárias;

Nota explicativa 16 – Imobilizado: teste de redução ao valor recuperável: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;

Nota explicativa 25 - Reconhecimento e mensuração de provisões para riscos e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas notas explicativas mencionadas acima no item (a).

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que mensurados pelo valor justo.

6. Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas subsequentes:

- (a) Instrumentos financeiros
- (b) Receita de contrato com cliente
- (c) Receitas financeiras e despesas financeiras
- (d) Redução ao valor recuperável dos ativos (impairment)
- (e) Imobilizado
- (f) Contratos de concessão
- (g) Provisões
- (h) Benefícios a empregados
- (i) Imposto de renda e contribuição social
- (j) Distribuição de dividendos
- (k) Arrendamento

(a) Instrumentos financeiros

i. Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

ii. Classificação e mensuração subsequente Instrumentos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
- No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

iii. Desreconhecimento Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados se os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

iv. **Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

v. **Capital social**

Ações ordinárias

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

(b) **Receita de contrato com cliente**

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

A abaixo são demonstradas as informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Receita de serviços prestados - Resíduos

• **Manejo e destinação de resíduos**

Tipo de receitas	Descrição	
Receita de prestação de serviços	Coleta Pública	A receita proveniente da prestação dos serviços de coleta são decorrentes de: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de resíduos de serviços de saúde (RSS) oriundos da região noroeste de São Paulo. A receita a ser reconhecida já está contemplada dentro da tarifa paga mensalmente pela PMSP.
	Tratamento e Destinação final de resíduos	As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos estão previstas no contrato de concessão e o reconhecimento da receita está contemplado dentro da tarifa paga pela PMSP.

(c) **Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras compreendem receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos obtidos e receita de juros sobre ativos financeiros.

As despesas financeiras compreendem despesas de juros sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e descontos concedidos.

A receita de juros e a despesa de juros são reconhecidas no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*)

i) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e
- ativos de contrato.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação.

Um ativo financeiro possui "problema de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias;
- Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte.

Com relação a clientes, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

(e) Imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Os bens do imobilizado são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição ou custo de construção, menos a depreciação acumulada e provisão de perda pelo valor recuperável (impairment).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, ou de forma sistemática ao longo do contrato de concessão, dos dois o menor. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas estão apresentadas na nota explicativa nº16.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

iv) Custos de empréstimos

Custos de empréstimos são capitalizados quando são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, ao qual juros e outros encargos são contabilizados como custo do ativo em consonância com o CPC 20 (R1) – Custos de empréstimos.

A Companhia deve cessar a capitalização quando substancialmente todas as atividades necessárias ao preparo do ativo estiverem concluídas.

(f) Contratos de concessão

i) Características do contrato de concessão

Os bens vinculados à concessão serão reversíveis ao poder Concedente no encerramento do contrato de concessão.

Quando o Poder Concedente tiver uma obrigação de pagamento para somente parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela quantia garantida pelo Concedente e o excesso que não é garantido pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível (“modelo bifurcado”).

O valor amortizável dos bens vinculados à concessão é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor.

O enquadramento dos bens vinculados a concessão requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão:

- contratos de concessão envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao concessionário;
- a parte que concede o contrato de prestação de serviço (concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço;
- o concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente em nome do concedente;
- o contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência;
- o concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador.

A infraestrutura usada pela Companhia sujeita ao contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no IFRIC 12 (ICPC 01 (R1)), quando:

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- O concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço; e
- O concedente controla - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão.

O concessionário possui o direito de receber remuneração sobre a construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo:

- Um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso, o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; e
- Um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público.

(g) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Provisão para riscos cíveis e trabalhistas

Refere-se a questões trabalhistas, tributárias e cíveis e está registrada de acordo com avaliação de risco efetuada pela Administração, suportada por seus consultores jurídicos, registradas no passivo não circulante.

(h) Benefícios a empregados

i) Previdência privada

Aos empregados que aderiram ao plano, a Companhia provê um plano de previdência privada. Trata-se de um plano multipatrocinado, na modalidade de contribuição definida, que conta também com contribuições dos beneficiários.

Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. A Companhia não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior.

A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando incorridas.

ii) Participação nos lucros

A Companhia reconhece uma provisão e uma despesa de participação nos resultados de empregados e administradores (que também são empregados) com base no cumprimento de metas operacionais de desempenho e de qualidade dos serviços prestados, conforme previsto nos acordos coletivos de trabalho firmados com sindicatos, bem como pela política interna de remuneração.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

iv) Assistência médica

A Companhia mantém um plano de assistência médica como benefício pós-emprego para os funcionários e seus dependentes legais, cuja lei 9.656/98 estabelece regras sobre os planos e seguros privados de assistência médica. Para a continuidade da cobertura do plano pelo colaborador com vínculo empregatício, que contribuiu ao plano por um período também estabelecido na lei, podendo permanecer com o benefício pós-emprego, desde que assuma integralmente as suas contribuições (incluindo da parte da empresa), quando do seu desligamento por demissão sem justa causa. O direito ao benefício vitalício é condicionado à permanência do colaborador no emprego até a idade da aposentadoria, e que tenha contribuído para o plano coletivo de assistência médica nas modalidades do plano vigente à época por mais de dez anos. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e mudanças das premissas atuariais são debitados ou creditados ao patrimônio líquido. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados. Em ambos os tipos de benefícios (Aposentadoria ou Desligamento Sem Justa Causa), os custos são integralmente arcados pelos ex-empregados.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

(i) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

i) Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de elaboração das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

ii) Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera, ao final do exercício de elaboração das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

(j) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima da distribuição mínima obrigatória somente é provisionado na data que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral conforme informado na nota explicativa nº 28.

(k) Arrendamento

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado.

7. Novas normas e interpretações

7.2 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alterações à IAS 7 — Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 — Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

As alterações à IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações têm como objetivo melhorar a transparência das informações financeiras, com foco na divulgação mais detalhada dos acordos de financiamento de fornecedores. Esses ajustes visam proporcionar maior clareza sobre as transações nas quais os fornecedores oferecem crédito, mas com características específicas que impactam a liquidez e os pagamentos da entidade.

A IAS 7, que regula a apresentação dos fluxos de caixa, sofreu uma modificação importante no que diz respeito aos acordos de financiamento de fornecedores. As alterações exigem que as entidades divulguem mais informações sobre a natureza dos fluxos de caixa relacionados a tais acordos, especialmente quando houver uma diferença significativa entre a data de pagamento e o momento da entrega de bens ou serviços. Esse ajuste busca aumentar a transparência sobre os fluxos de caixa operacionais e financeiros, permitindo que os usuários das demonstrações financeiras compreendam melhor a posição de liquidez da entidade.

Por sua vez, o IFRS 7 foi ajustado para exigir informações adicionais sobre os termos e condições dos acordos de financiamento de fornecedores. As entidades agora devem divulgar detalhes sobre o impacto desses acordos nas obrigações financeiras e nos fluxos de caixa futuros. Esses acordos podem influenciar substancialmente o perfil de risco financeiro da entidade, especialmente no que se refere ao prazo de pagamento e às taxas de juros envolvidas. As modificações ao IFRS 7 visam garantir que as divulgações financeiras sejam mais detalhadas, permitindo aos investidores e demais stakeholders uma compreensão mais precisa do impacto desses acordos na exposição ao risco da entidade.

As alterações também incluem disposições de transição específicas para o primeiro período de aplicação anual, isentando as entidades de divulgar informações comparativas para períodos anteriores ao início da adoção dessas modificações, bem como de fornecer as informações exigidas pela IAS 7:44H(b)(ii)-(iii) no início do período de adoção.

Estas alterações não trazem impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício de 2024, uma vez que não possui operações financiamento junto a fornecedores

Alterações à IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras, no que se refere à classificação de passivos como circulantes ou não circulantes, têm como objetivo aprimorar a clareza e consistência das práticas contábeis, promovendo maior transparência na apresentação das obrigações financeiras. Essas mudanças visam evitar ambiguidades e garantir que as entidades classifiquem suas obrigações de forma precisa, com ênfase na liquidez e solvência.

De acordo com a IAS 1, a classificação dos passivos deve ser realizada com base na expectativa de liquidação dentro de um período de 12 meses após a data de encerramento do período de reporte. Esta classificação é crucial para a avaliação da posição financeira da entidade, especialmente no que se refere à sua capacidade de cumprir obrigações de curto e longo prazo.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes no final do período de relatório, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas no final do período de relatório, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

A Companhia adotou as alterações à IAS 1, publicadas em janeiro de 2020, pela primeira vez no exercício corrente. As alterações afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesa, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alterações à IAS 1 — Apresentação das Demonstrações Financeiras — Passivo Não Circulante com Covenants

As alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras tratam da classificação de passivos não circulantes que contêm cláusulas contratuais (covenants), as quais podem afetar a capacidade da entidade de cumprir suas obrigações financeiras, impactando especialmente a liquidez e solvência. O objetivo dessas modificações é melhorar a transparência das demonstrações financeiras, proporcionando uma visão mais clara sobre como os covenants podem influenciar a classificação dos passivos como circulantes ou não circulantes.

As alterações indicam que apenas covenants que uma entidade deve cumprir no ou antes do final do período de relatório afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses covenants afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do covenant é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um covenant com base na condição financeira da entidade na data do relatório, que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório).

O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um covenant após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de covenants pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os covenants (incluindo a natureza dos covenants e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os covenants.

A Companhia avaliou e essas alterações não trazem impactos em suas demonstrações financeiras.

Alteração à IFRS 16 — Arrendamentos — Passivo de Arrendamento em uma Transação de “Sale and Leaseback”

A recente alteração à IFRS 16 – Arrendamentos, relacionada ao Passivo de Arrendamento em transações de **“Sale and Leaseback”**, foi emitida para esclarecer a contabilização do passivo de arrendamento em situações em que um ativo é vendido, mas continua sendo arrendado pela empresa vendedora após a venda.

As alterações à IFRS 16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de “sale and leaseback” que satisfazem as exigências da IFRS 15 para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine ‘pagamentos de arrendamento’ ou ‘pagamentos de arrendamento revisados’ de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido por ele, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança nos termos do arrendamento) aplicando as exigências gerais da IFRS 16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um **“leaseback”** que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo da IFRS 16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de **“sale and leaseback”** com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de **“sale and leaseback”** que se qualifica como venda na aplicação da IFRS 15 é um passivo de arrendamento. O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com a IAS 8 a

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

transações **de “sale and leaseback”** celebradas após a data da aplicação inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a entidade aplicou a IFRS 16 pela primeira vez.

Estas alterações não trazem impactos à Companhia para o exercício de 2024, uma vez que não possui operações **de sales leaseback** no referido período. Assim, estas modificações à IFRS 16 não são aplicáveis à Companhia no presente exercício.

7.2 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações à IAS 21 – Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade

As alterações à IAS 21 – Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio, com foco na Falta de Conversibilidade, visam tratar das dificuldades enfrentadas pelas entidades em países com restrições à conversibilidade de suas moedas locais, ou seja, situações em que as entidades não conseguem facilmente converter a moeda local em uma moeda estrangeira devido a intervenções governamentais ou limitações no mercado cambial.

Essas mudanças oferecem uma orientação mais clara sobre o tratamento das flutuações cambiais em economias com limitações na conversibilidade da moeda, impactando diretamente a mensuração e conversão de moedas estrangeiras nas demonstrações financeiras. A alteração também especifica como proceder quando a conversibilidade da moeda local é restrita, como em países com controle de câmbio ou restrições de mercado.

Principais alterações incluem:

- **Definição de falta de conversibilidade:** A falta de conversibilidade ocorre quando a entidade não pode realizar transações cambiais normais ou transferir fundos devido a restrições legais ou práticas do mercado cambial.
- **Exceção ao método de câmbio padrão:** Em caso de falta de conversibilidade, a IAS 21 permite o uso de uma taxa de câmbio apropriada, em vez da taxa de câmbio de fechamento, levando em consideração as limitações de conversibilidade. A empresa pode utilizar uma taxa de câmbio refletindo as restrições do mercado, desde que siga um procedimento contábil consistente e transparente.
- **Mensuração e Apresentação:** A entidade deve adotar uma abordagem flexível para mensurar seus ativos e passivos em moeda estrangeira, garantindo transparência nas divulgações sobre as restrições cambiais e as técnicas alternativas de conversão utilizadas.
- **Impacto nas Demonstrações Financeiras:** Quando houver falta de conversibilidade, as entidades podem se afastar das práticas tradicionais de conversão, como o uso das taxas de câmbio de fechamento do mercado. No entanto, devem garantir que a abordagem adotada seja consistente, adequada e devidamente divulgada nas demonstrações financeiras.
- **Exigências de Divulgação:** A entidade será obrigada a divulgar informações detalhadas sobre as taxas de câmbio utilizadas, as dificuldades encontradas para converter a moeda local, e as restrições cambiais que afetam suas operações. Isso garantirá transparência e facilitará a compreensão dos investidores sobre as condições econômicas enfrentadas.

As alterações à IAS 21 terão efeito para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025, com adoção antecipada permitida. A Companhia optou por não realizar a adoção antecipada para o exercício de 2024, de modo que irá fazer a avaliação de potenciais impactos para o exercício de 2025. Entretanto, a Companhia entende que a adoção destas alterações não trarão impactos as demonstrações financeiras.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras

A IFRS 18 substitui a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, mantendo várias exigências da IAS 1, além de incorporar novas exigências. Certos parágrafos da IAS 1 foram transferidos para a IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, bem como para a IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações. Pequenas alterações também foram implementadas na IAS 7 – Demonstração do Fluxo de Caixa e na IAS 33 – Lucro por Ação.

A IFRS 18 introduz novas exigências para:

- Apresentação de categorias e subtotais na demonstração do resultado;
- Divulgação das medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas; e
- Melhorarias nos requisitos de agregação e desagregação de informações.

Essa mudança representa uma evolução significativa nos requisitos de divulgação nas demonstrações financeiras, impactando não apenas a equipe contábil, mas também a forma como a entidade gerencia suas comunicações estratégicas, funções, responsabilidades, processos de negócios e gerenciamento de dados.

É obrigatória a divulgação de uma reconciliação, nas demonstrações financeiras anuais do período comparativo imediatamente anterior, para cada linha da demonstração de resultados, entre:

- Os valores reapresentados ao aplicar a IFRS 18; e
- Os montantes apresentados anteriormente, sob a aplicação a IAS 1 (CPC 26).

A IFRS 18 será obrigatória para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com adoção antecipada permitida. As alterações nas normas IAS 7, IAS 33, IAS 8 e IFRS 7 entrarão em vigor junto com a adoção da IFRS 18. A aplicação será retrospectiva, com disposições de transição específicas. A Companhia optou por não realizar a adoção antecipada para o exercício de 2024, de modo que irá fazer a avaliação de potenciais impactos para o exercício de 2027.

IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

A IFRS 19, referente às Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações, foi introduzida pelo IASB com o objetivo de facilitar a maneira como as subsidiárias, que não têm responsabilidade pública, realizam suas divulgações financeiras. A norma se aplica a subsidiárias que não têm por objetivo atrair capital do público, como é o caso de muitas empresas de pequeno e médio porte ou de empresas que não possuem ações negociadas em mercados públicos.

O principal objetivo da IFRS 19 é permitir que subsidiárias sem responsabilidade pública (isto é, aquelas cujas ações ou instrumentos financeiros não são negociados publicamente) se beneficiem de uma redução nas exigências de divulgação. Isso significa que elas ficam isentas de cumprir algumas das exigências mais rigorosas que são aplicadas a empresas públicas de grande porte.

A entidade pode aplicar a IFRS 19 apenas se, ao final do período de relatório:

- For uma subsidiária (incluindo uma controladora intermediária);
- Não tiver responsabilidade pública, e
- Sua controladora final ou qualquer controladora intermediária preparar demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis ao público, que atendam as Normas Contábeis IFRS.

Uma subsidiária é considerada responsável publicamente caso:

- Seus instrumentos de dívida ou patrimoniais sejam negociados em um mercado público, ou se estiver no processo de emissão desses instrumentos para negociação em um mercado público

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(incluindo bolsas de valores nacionais ou estrangeiras, ou mercados de balcão, como mercados locais e regionais); ou

- Detiver ativos fiduciários para um grupo abrangente de estrangeiros como um de seus principais negócios (exemplos incluem bancos, seguradoras, corretoras/negociantes de valores mobiliários, fundos mútuos, entre outros).

Entidades que atendem aos critérios de elegibilidade podem aplicar a IFRS 19 em suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. Uma controladora intermediária que não adotar a norma em suas demonstrações financeiras consolidadas pode aplicá-la nas suas demonstrações financeiras separadas.

A norma será aplicável a partir de períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. Caso a entidade opte por adotar a IFRS 19 para um período de relatório anterior à adoção da IFRS 18, deverá aplicar um conjunto modificado de exigências de divulgação conforme descrito no anexo da IFRS 19. Caso a adoção ocorra antes de implementar as mudanças na IAS 21, as exigências de divulgação relacionadas à Falta de Conversibilidade não se aplicarão.

A Companhia optou por não realizar a adoção antecipada para o exercício de 2024, de modo que irá fazer a avaliação de potenciais impactos para o exercício de 2027

8. Instrumentos financeiros Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo da Companhia e não para investimento ou outros fins.

(a) Gerenciamento dos riscos financeiros

Os principais riscos da administração são monitorados nas diversas instâncias da Governança da Companhia. A Companhia não utilizou instrumentos financeiros derivativos em 2024 e 2023.

Estrutura de gerenciamento de riscos

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos.

As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os colaboradores tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

(b) Risco de mercado

Risco de câmbio

As operações efetuadas pela Companhia são realizadas no mercado interno e não são afetadas pela variação cambial.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Loga decorre substancialmente de instrumentos financeira expostos a taxas pós-fixadas (principalmente CDI, TJLP, SELIC, IPCA e TR). Nos ativos financeiros estão vinculados a Certificados de Depósitos Bancários ("CDB") classificados nas rubricas de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Os passivos financeiros das rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures são contratados majoritariamente com taxas pós-fixadas acrescidas de um spread pré-fixado, sempre dentro de condições normais de mercado, atualizadas e mensuradas pelo seu custo amortizado.

Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou para o cenário razoavelmente possível uma valorização ou desvalorização das taxas de juros pós- fixadas em 12% tendo como base os montantes registrados no final do exercício de 2024 (12% em 2023), conforme abaixo.

2024			
Exposição patrimonial	Exposição em R\$	Taxa pós-fixada em 31/12/2024	Efeito razoavelmente possível no Resultado
Caixa e equivalentes de caixa (nota 10)	138.419		16.818
Empréstimos, financiamentos e notas comerciais (nota 20 e 21)	(58.186)	CDI e TJLP	(7.070)
Exposição líquida a taxas pós-fixadas	80.233		
Efeito no resultado			9.748

2023			
Exposição patrimonial	Exposição em R\$	Taxa pós-fixada em 31/12/2023	Efeito razoavelmente possível no Resultado
Caixa e equivalentes de caixa (nota 10)	50.813		5.920
Títulos e valores mobiliários	318	CDI e TJLP	39
Empréstimos, financiamentos e notas comerciais (nota 20 e 21)	(42.570)		(4.959)
Exposição líquida a taxas pós-fixadas	8.561		
Efeito no resultado			1.000

A Companhia monitora os índices de mercado continuamente para avaliar os impactos potenciais nas despesas financeiras e a possível necessidade de substituir sua dívida.

(d) Risco de preços

Os valores das tarifas dos serviços prestados são reajustados de acordo com índices definidos no Contrato de Concessão, considerando a variação na estrutura de custos e de mercado da Companhia, nas características dos sistemas e serviços concedidos e em eventuais estímulos à eficiência e à moda cidade das tarifas. As tarifas de acordo com o contrato de concessão devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

(e) Risco de contrato de concessão

O risco de contrato de concessão está atrelado diretamente ao não cumprimento das obrigações definidas em cláusulas contratuais, bem como os direitos serem garantidos pelo Poder Concedente.

(f) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

Para mitigar o risco de possibilidade de a Companhia ter perdas decorrentes de inadimplência de suas instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia adota como prática somente realizar operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

	Nota explicativa	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	10	138.419	50.813
Títulos e valores mobiliários		-	318
Contas a receber de clientes	11	127.942	148.095
Ativo financeiro de concessão	36	3.439	7.898
Outras contas a receber		8.472	3.123
		278.272	210.247

Em 31 de dezembro de 2024	A vencer	Até 30 dias	Entre 31 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	PCLD	Valor contábil
Caixa e equivalentes de caixa	138.419	-	-	-	-	-	-	-	138.419
Contas a receber de clientes	125.283	-	-	2.530	70	-	60	(1)	127.942
Ativo financeiro de concessão	3.439	-	-	-	-	-	-	-	3.439
Outras contas a receber	8.472	-	-	-	-	-	-	-	8.472
	275.613	-	-	2.530	70	-	60	(1)	278.272

Em 31 de dezembro de 2023	A vencer	Até 30 dias	Entre 31 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	PCLD	Valor contábil
Caixa e equivalentes de caixa	50.813	-	-	-	-	-	-	-	50.813
Títulos e valores mobiliários	318	-	-	-	-	-	-	-	318
Contas a receber de clientes	83.681	5.107	5.107	5.107	10.214	39.876	60	(1.057)	148.095
Ativo financeiro de concessão	7.898	-	-	-	-	-	-	-	7.898
Outras contas a receber	3.123	-	-	-	-	-	-	-	3.123
	145.833	5.107	5.107	5.107	10.214	39.876	60	(1.057)	210.247

(g) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras brasileiras e financiamentos. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que a Companhia disponha de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacionais.

O quadro abaixo analisa os passivos da Companhia, por faixas de vencimento, que compreende o período remanescente entre a data da demonstração financeira e a data contratual do vencimento.

Em 31 de dezembro de 2024	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos	Valor projetado	Valor contábil
Empréstimos e financiamentos (a)	15.734	12.304	7.016	-	35.054	30.570
Fornecedores e outras contas a pagar	83.189	-	-	-	83.189	83.189
Notas comerciais (a)	13.641	22.176	-	-	35.817	27.616
Passivo de arrendamento	756	8.327	18.482	14.431	41.996	756
	113.320	42.807	25.498	14.431	196.056	142.131

Em 31 de dezembro de 2023	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos	Valor projetado	Valor contábil
Empréstimos e financiamentos (a)	51.336	28.896	57.822	998	139.052	42.570
Fornecedores e outras contas a pagar	79.792	-	-	-	79.792	79.792
Notas comerciais (a)	281.682	384.074	628.954	534.425	1.829.135	-
Passivo de arrendamento	6.175	10.789	16.872	15.039	48.875	8.551
	418.985	423.759	703.648	550.462	2.096.854	130.913

(a) Difere do valor contábil, pois refere-se ao valor estimado de desembolso.

(h) Estimativa de valor justo

Conforme o CPC 40 (R1), "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", o valor justo é definido como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou pago por transferir um passivo (preço de transferência) no principal ou o mais vantajoso mercado para o ativo ou passivo numa transação normal entre participantes independentes do mercado na data de mensuração.

A Administração entende que os valores justos são, substancialmente, similares aos valores contábeis registrados.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Gerenciamento de capital

Os objetivos da Companhia durante o processo de administração do seu capital é garantir a capacidade de continuidade e crescimento das suas operações, visando oferecer retorno aos acionistas, bem como manter uma estrutura de capital ideal para minimizar despesas financeiras. Para manter boas práticas na gestão da estrutura de capital, a Companhia, quando aprovado pelos acionistas controladores, pode rever sua política de distribuição de dividendos (ou juros sobre capital próprio), emitir novas ações ou reduzir capital.

A Companhia utiliza o endividamento líquido, para acompanhar a sua performance de geração de caixa, bem como para comparação com parâmetros de mercado.

	2024	2023
Empréstimos, financiamentos e notas comerciais	58.186	42.570
Fornecedores e outras contas a pagar	83.189	79.792
Total Endividamento	141.375	122.362
(-) Caixa e caixa equivalente	(138.419)	(50.813)
(=) Endividamento líquido (a)	2.956	71.549
Patrimônio líquido	168.558	135.499
Capital social e endividamento líquido (b)	171.514	207.048
Quociente de alavancagem (a ÷ b)	2%	35%

(j) Valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos e os saldos contábeis dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão demonstrados a seguir:

Hierarquia do valor justo	Categoria	2024		2023		
		Valor Contábil	Valor justo	Valor Contábil	Valor justo	
Ativos financeiros:						
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 1	VJR	138.419	138.419	50.813	50.813
Títulos e valores mobiliários	Nível 2	VJR	-	-	318	318
Contas a receber de clientes		Custo amortizado	127.942	127.942	148.095	148.095
Outras contas a receber		Custo amortizado	8.472	8.472	3.123	3.123
Total			274.833	274.833	202.349	202.349
Passivos financeiros:						
Fornecedores e outras contas a pagar		Custo amortizado	83.189	83.189	79.792	79.792
Empréstimos e financiamentos		Custo amortizado	30.570	30.394	42.570	40.402
Notas comerciais		Custo amortizado	27.616	27.601	-	-
Passivo de arrendamento		Custo amortizado	756	756	8.551	8.551
Total			142.131	141.940	130.913	128.745

(k) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 – inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

Nível 3 – inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças, se aplicável.

A Companhia revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então a Companhia analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

O valor justo dos instrumentos financeiros foi determinado conforme descrito a seguir: Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis.

As aplicações financeiras em CDBs (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.

O valor justo é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de mensuração. Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão.

A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias de cálculo do valor justo exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Consequentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente.

9. Aspectos ambientais

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos ambientais, os quais são amenizados por procedimentos operacionais e controles com investimentos em equipamentos e sistemas de controle de poluição. As despesas com questões ambientais contínuas são reconhecidas ao resultado quando incorridas e os investimentos em novos equipamentos e sistemas são capitalizados.

A Companhia não mantém nenhuma provisão contingencial para perdas relacionadas a questões ambientais, com base na legislação ambiental em vigor no Brasil.

10. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa e bancos	1.185	29
Certificado de depósito bancário (CDB)	137.234	50.784
	<u>138.419</u>	<u>50.813</u>

As aplicações financeiras referem-se, principalmente, a certificados de depósito bancário, de liquidez imediata e remuneração atrelada à variação média de 99,99% em 2024 (80,30% em 2023) do CDI, não excedendo os seus respectivos valores de mercado, e não estão sujeitas a riscos de mudança significativa de valor.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e liquidez são divulgadas na nota explicativa nº8.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Contas a receber de clientes

	Nota explicativa	2024	2023
Clientes públicos:			
Valores faturados		2.653	70.981
Medições a faturar		125.283	78.062
		127.936	149.043
Clientes privados:			
Valores faturados		7	14
		7	14
Perdas de crédito esperada		(1)	(1.057)
Partes relacionadas	27	-	95
Total		127.942	148.095
Circulante		127.887	148.035
Não circulante		55	60

A exposição ao risco de crédito da Companhia está limitada ao valor das contas a receber mencionadas acima.

O *aging list* das contas a receber é composto como segue:

	2024	2023
Valores a vencer	125.283	83.681
<i>Vencidos:</i>		
Até 30 dias	-	5.107
Entre 31 e 60 dias	-	5.107
Entre 61 e 90 dias	2.530	5.107
Entre 91 e 180 dias	70	10.214
Entre 181 e 360 dias	-	39.876
Acima de 360 dias	60	60
PECLD	(1)	(1.057)
	127.942	148.095

A avaliação da perda de crédito esperada é realizada para a carteira de clientes e foi constituída com base em análises de riscos de crédito, que contemplam o histórico de perdas, a situação específica de cada cliente, a situação econômico-financeira ao qual pertencem, as garantias legais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos externos.

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperada está demonstrada abaixo:

	2024	2023
Saldo inicial	(1.057)	(20)
Provisão do exercício	(1.066)	(5.190)
Reversão do exercício	1.059	4.153
Perda Efetiva	1.063	-
Saldo final	(1)	(1.057)

12. Dividendos antecipados e dividendos a pagar

Dividendos a pagar	2024	2023
Revita Engenharia S.A.	-	27.920
(Latte) Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga	-	16.861
	-	44.781

Abaixo demonstramos a movimentação no ano de 2024 e 2023

	2024	2023
Saldo inicial	44.781	16.414
Dividendos mínimos obrigatórios	50.787	25.724
Dividendos adicionais propostos	126.016	72.643
Pagamento de dividendos	(221.584)	(70.000)
Saldo final	-	44.781

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Impostos a recuperar

	2024	2023
INSS	2.519	2.135
Pis e Cofins	4.933	3.463
IRPJ	-	7.351
CSLL	-	71
Outros impostos (a)	440	439
	7.892	13.459
Circulante	7.892	13.438
Não circulante	-	21

(a) Referem-se aos valores de tributos à restituir de outros créditos tributários e IRF.

14. Depósitos judiciais

	2024	2023
Depósito Recursal	27.247	21.491
Outros	100	151
	27.347	21.642

15. Imposto de renda e contribuição social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia possuía registrado ativos e passivos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos relacionados com diferenças temporárias representadas por provisões não dedutíveis e lucros não realizados oriundos de valores a receber da municipalidade, conforme permitido pela Legislação do Imposto de Renda. A composição desses diferidos é como segue:

	2024	2023
Diferenças temporárias:		
Lucros não realizados sobre contas a receber de clientes públicos (*)	(15.505)	(12.463)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	359
Provisões contingências	5.211	5.261
Provisão de participações no resultado	1.385	919
IFRS 16	3.346	193
Provisão para baixa em estoque	14	14
Benefícios pós emprego	1.471	124
Provisão conscientização população	312	312
Outros	267	267
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	(3.499)	(5.014)
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	(3.499)	(5.014)

(*) Refere-se a lucros oriundos de contratos com clientes públicos, cuja tributação do imposto de renda e da contribuição social é diferida para o momento do efetivo recebimento.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reconciliação da taxa efetiva

A reconciliação da provisão para Imposto de Renda e contribuição social, tendo como base as alíquotas vigentes e o débito efetivo reconhecido no resultado, é como segue:

	2024	2023
Lucro antes dos impostos e das participações no resultado	317.704	160.685
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	34	34
Despesa esperada com imposto de renda e contribuição social	(108.019)	(54.633)
Incentivos	2.142	2.320
Efeito do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Brindes/multas indedutíveis	(3)	(24)
Bônus/doações/patrocínios	(951)	(499)
Ajuste de inventário	(2)	(7)
Outras diferenças permanentes	(648)	24
Perda por inadimplência	(361)	-
Ajustes relativos a tributos de exercícios anteriores	-	447
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(107.842)	(52.372)
Corrente	(109.357)	(46.669)
Diferido	1.515	(5.703)
Alíquota efetiva	33,94%	32,59%

16. Imobilizado

	Taxa média anual - %	2024		2023	
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos, edificações e construção civil	5%	44.929	(1.135)	43.794	39.076
Benfeitorias em bens de terceiros	10%	10.228	(4.276)	5.952	547
Máquinas e equipamentos	10%	26.938	(17.281)	9.657	9.026
Móveis e utensílios	10%	1.674	(1.082)	592	630
Equipamentos de informática	20%	5.899	(4.707)	1.192	1.273
Veículos e equipamentos	20%	107.358	(90.474)	16.884	38.750
Imobilizado em andamento (a)		17.064	-	17.064	29.555
		214.090	(118.955)	95.135	118.857

(a) Refere-se principalmente a obra civil e projetos em geral.

As mutações do imobilizado de 2024 estão demonstradas conforme a seguir:

Custo	Saldo em 31/12/2023			Transferência	Saldo em 31/12/2024
	Adição	(-) Baixa			
Terrenos, edificações e construção civil	39.598	1.829	(24.266)	27.768	44.929
Benfeitorias em bens de terceiros	4.729	-	-	5.499	10.228
Máquinas e equipamentos	23.923	5.537	(87)	(2.435)	26.938
Móveis e utensílios	1.601	79	(6)	-	1.674
Equipamentos de informática	5.493	410	(4)	-	5.899
Veículos e equipamentos	106.920	426	(5.649)	5.661	107.358
Imobilizado em andamento	29.555	27.719	(278)	(39.932)	17.064
	211.819	36.000	(30.290)	(3.439)	214.090

Depreciação	Saldo em 31/12/2023			Transferência	Saldo em 31/12/2024
	Depreciação	(-) Baixa			
Terrenos, edificações e construção civil	(522)	(613)	-	-	(1.135)
Benfeitorias em bens de terceiros	(4.182)	(94)	-	-	(4.276)
Máquinas e equipamentos	(14.897)	(2.471)	87	-	(17.281)
Móveis e utensílios	(971)	(116)	5	-	(1.082)
Equipamentos de informática	(4.220)	(491)	4	-	(4.707)
Veículos e equipamentos	(68.170)	(17.118)	(5.186)	-	(90.474)
	(92.962)	(20.903)	(5.090)	-	(118.955)
	118.857	15.097	(35.380)	(3.439)	95.135

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As mutações do imobilizado de 2023 estão demonstradas conforme a seguir:

Custo	Saldo em				Saldo em
	31/12/2022	Adição	(-) Baixa	Transferência	
Terrenos, edificações e construção civil	24.266	324	-	15.008	39.598
Benfeitorias em bens de terceiros	3.482	1.247	-	-	4.729
Máquinas e equipamentos	17.667	127	(282)	6.411	23.923
Móveis e utensílios	1.560	45	(4)	-	1.601
Equipamentos de informática	5.255	252	(14)	-	5.493
Veículos e equipamentos	107.840	1.511	(2.430)	(1)	106.920
Imobilizado em andamento	16.022	36.189	-	(22.656)	29.555
Redução ao valor recuperável	(736)	-	-	736	-
Total	175.356	39.695	(2.730)	(502)	211.819

Depreciação	Saldo em				Saldo em
	31/12/2022	Depreciação	(-) Baixa	Transferência	
Terrenos, edificações e construção civil	-	(522)	-	-	(522)
Benfeitorias em bens de terceiros	(87)	(4.182)	-	87	(4.182)
Máquinas e equipamentos	(10.997)	(4.187)	287	-	(14.897)
Móveis e utensílios	(846)	(128)	3	-	(971)
Equipamentos de informática	(3.702)	(527)	10	(1)	(4.220)
Veículos e equipamentos	(54.322)	(16.694)	2.430	416	(68.170)
Total	(69.954)	(26.240)	2.730	502	(92.962)

Teste de redução ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa (Teste de Impairment)

Em 2024 e 2023, a Administração avaliou com base em fontes de informações externas e internas e não identificou qualquer indicação de que seus ativos estariam registrados por valor superior ao seu valor recuperável.

17. Direito de uso – arrendamento

O saldo do é composto como segue:

Ativo subjacente	Saldo em				Saldo em
	31/12/2023	Remensuração	Adição	Depreciação	
Aluguel de imóvel comercial	403	-	-	(403)	-
Aluguel de veículos pesados	7.360	53	-	(6.699)	714
Total	7.763	53	-	(7.102)	714

Ativo subjacente	Saldo em				Saldo em
	31/12/2022	Remensuração	Adição	Depreciação	
Aluguel de imóvel comercial	2.386	43	-	(2.026)	403
Aluguel de veículos pesados	12.792	998	1.693	(8.123)	7.360
Total	15.178	1.041	1.693	(10.149)	7.763

18. Intangível

O saldo é composto como segue:

	Taxa média anual - %	2024				2023	
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido
Software	20%	2.795	(2.326)	469	764	-	
Ônus de concessão (i)		1.437.419	(41.237)	1.396.182	-	-	
Total		1.440.214	(43.563)	1.396.651	764	-	

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As mutações do intangível estão demonstradas conforme a seguir:

Custo	Saldo em 31/12/2023	Adição	Saldo em 31/12/2024
Software	2.795	-	2.795
Ônus de concessão	-	1.437.419	1.437.419
	2.795	1.437.419	1.440.214

Amortização	Saldo em 31/12/2023	Amortização	Saldo em 31/12/2024
Software	(2.031)	(295)	(2.326)
Ônus de concessão	-	(41.237)	(41.237)
	(2.031)	(41.532)	(43.563)

	764	1.395.887	1.396.651
--	------------	------------------	------------------

Custo	Saldo em 31/12/2022	Adição	Saldo em 31/12/2023
Software	2.721	74	2.795
	2.721	74	2.795

Amortização	Saldo em 31/12/2022	Amortização	Saldo em 31/12/2023
Software	(1.736)	(295)	(2.031)
	(1.736)	(295)	(2.031)

	985	(221)	764
--	------------	--------------	------------

(i) Outorga/contrato de concessão

A Loga é Concessionária dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos no Município de São Paulo/SP, e contabiliza o contrato de concessão nº 026/SSO/2004 (Agrupamento Noroeste) conforme a ICPC 01 (R1) – Contratos de concessão. A Concessionária tem acesso para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nos termos do contrato de prorrogação da concessão, atuando como prestador de serviço pelo período de 240 meses a contar de 13 de outubro de 2024. A concessão tem vigência até 12 de outubro de 2044. O custo da outorga refere-se ao direito de exploração da infraestrutura em que a Concessionária prometeu entregar pela renovação, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo prazo previsto no contrato.

A amortização da outorga será efetuada dentro do prazo da concessão.

Reconhecimento de Receitas

A receita relacionada à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento e destinação final de resíduos públicos são reconhecidas com base no contrato de concessão firmado entre Loga e Prefeitura do Município de São Paulo – SP. A receita a ser auferida pela Loga é fixa independentemente do quantitativo coletado e destinado.

• Coleta Pública

A receita proveniente da prestação dos serviços de coleta é decorrente de: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de resíduos de serviços de saúde (RSS) oriundos da região noroeste de São Paulo. A receita a ser reconhecida já está contemplada dentro da tarifa paga mensalmente pela Prefeitura do Município de São Paulo – SP.

• Tratamento e Destinação final de resíduos

As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos estão previstas no contrato de concessão e o reconhecimento da receita está contemplado dentro da tarifa paga pela Prefeitura do Município de São Paulo – SP.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As receitas do contrato representam a somatória das receitas brutas, tarifárias e não tarifárias, projetadas em consonância com o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e Diretrizes para Elaboração dos Fluxos de Caixa.

Maiores detalhes estão descritos na nota explicativa 26.

19. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores	29.285	23.336
Partes relacionadas – nota 27	53.124	48.846
	82.409	72.182

20. Empréstimos e financiamentos

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado.

As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como seguem:

Modalidade	Encargos financeiros - %	Vencimento	2024	2023
Financiamento de veículos e equipamentos	Pré-fixado de 4,70% a 9,51% a.a.	Jan/25 a Dez/26	22.407	42.570
	CDI ACT360+ 2,50% a 3,80% a.a.		8.163	-
Financiamento de projetos	CDI 3,21% a.a.	Nov/29	30.570	42.570
Circulante			13.536	23.321
Não circulante			17.034	19.249

Os montantes em longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Vencimento	2024	2023
2025	-	11.194
2026	11.063	8.055
Após 2027	5.971	-
	17.034	19.249

Garantias

Os empréstimos e financiamentos da Companhia, na modalidade FINAME, estão garantidos por veículos no valor contábil de R\$22.407 em 2024 (R\$47.570 em 2023).

Os empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem cláusulas restritivas de contrato (*covenants*).

Conciliação da movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Saldo em 31/12/2023	Captação	Juros	Pagamento de juros	Pagamento Principal	Saldo em 31/12/2024
Financiamento de veículos e equipamentos	42.570	-	4.005	(1.886)	(22.282)	22.407
Financiamento de projetos	-	7.949	214	-	-	8.163
	42.570	7.949	4.219	(1.886)	(22.282)	30.570
	Saldo em 31/12/2022	Captação	Juros	Pagamento de juros	Pagamento Principal	Saldo em 31/12/2023
Financiamento de veículos e equipamentos	58.730	1.129	6.902	(3.182)	(21.009)	42.570
	58.730	1.129	6.902	(3.182)	(21.009)	42.570

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Notas comerciais

Entidade	Encargos financeiros - %	Vencimento	2024	2023
Notas comerciais – LOGA	CDI +3,00%a.a	30/09/2027	27.616	-
			27.616	-
Circulante			9.789	-
Não circulante			17.827	-

Em 24 de junho 2024, a Companhia realizou Emissão das “Notas Comerciais Escriturais”. As Notas Comerciais Escriturais serão objeto de colocação privada para o Titular das Notas Comerciais Escriturais inicial, sem qualquer esforço de venda perante o público em geral realizado por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários. As Notas Comerciais Escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, no valor de R\$30.000, integralizadas em 24 de junho de 2024, tendo como Escriturador e Banco liquidante da emissão o Banco Votorantim S.A. A Nota comercial escriturada pelo Banco Votorantim S.A. tem amortização única, e vencimento final em 30 de setembro de 2027.

Os recursos obtidos pela Emissora com a emissão das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados para a aquisição de imóvel situado na Avenida Gonçalo Madeira, nº 600, Jaguaré, São Paulo/SP .

Garantias e cláusulas restritivas (Covenants)

Foi prestada garantia fidejussória pela Solví Essencis Ambiental S.A. como principal pagadora e devedora solidária pelo valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), no valor nominal total de R\$30.000.

Conciliação da movimentação das notas comerciais

	Saldo em 31/12/2023	Captação	Juros	Pagamento juros	Pagamento principal	Saldo em 31/12/2024
Logística Ambiental de São Paulo S.A. – Loga	-	30.000	2.042	(2.027)	(2.399)	27.616
	-	30.000	2.042	(2.027)	(2.399)	27.616

22. Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento é representado como segue:

	Taxa de desconto	Vencimento	2024	2023
Arrendamento mercantil	6,37% a.a.	Dez/25	756	8.551
			756	8.551
Circulante			756	7.795
Não circulante			-	756

Movimentação do passivo de arrendamento:

	Saldo em 31/12/2023	Remensuração	Adição	Apropriação de juros	Pagamento principal	Pagamento Juros	Saldo em 31/12/2024
Arrendamento mercantil	8.551	53	-	344	(7.848)	(344)	756
	8.551	53	-	344	(7.848)	(344)	756

	Saldo em 31/12/2022	Remensuração	Adição	Apropriação de juros	Pagamento principal	Pagamento Juros	Saldo em 31/12/2023
Arrendamento mercantil	16.621	1.041	1.693	1.053	(10.804)	(1.053)	8.551
	16.621	1.041	1.693	1.053	(10.804)	(1.053)	8.551

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os montantes têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Vencimento	2024	2023
2024	-	7.795
2025	756	756
	756	8.551

23. Salários, benefícios e encargos sociais

	2024	2023
Salários e 13º salários	60	6.767
Encargos trabalhistas	5.440	5.398
Férias	18.920	16.696
Participação nos resultados	4.073	2.703
Outros	57	1.044
	28.550	32.608

Benefício de previdência privada

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os custos incorridos com a manutenção do plano somaram R\$418 (R\$354 em 2023), os quais foram reconhecidos diretamente no resultado.

24. Impostos, taxas e contribuições

	2024	2023
ISS	6.264	3.903
PIS	4.274	1.094
Cofins	19.380	5.097
ICMS	81	19
IRRF	959	913
INSS Retido	415	1.113
ISS Retido	7	45
IRPJ/CSLL	22.310	2.372
Outros	103	68
	53.793	14.624

25. Provisões

	2024	2023
Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas (a)	15.304	15.451
Provisão para obrigações contratuais futuras	5.485	1.523
	20.789	16.974

(a) Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos cíveis e trabalhistas.

Em 2024, a provisão perfaz o montante de R\$15.304 (R\$15.451 em 2023), o qual, conforme a Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores legais, é suficiente para fazer face às perdas esperadas com o desfecho dos processos em andamento.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os processos judiciais da Companhia em 31 de dezembro de 2024, passíveis de provisão, são como seguem:

	Cível	Trabalhista	Total
Saldo em 31/12/2022	7.221	9.601	16.822
Adições	112	3.795	3.907
Reversões	(445)	(4.833)	(5.278)
Saldo em 31/12/2023	6.888	8.563	15.451
Adições	213	5.095	5.308
Reversões	(159)	(5.296)	(5.455)
Saldo em 31/12/2024	6.942	8.362	15.304

Em 31 de dezembro de 2024, além das demandas provisionadas devido à estimativa de perdas prováveis, o montante correspondente a outros processos movidos contra a Companhia com prognóstico estimado de perda possível, além dos processos a seguir divulgados, totaliza R\$85.715 (R\$70.346 em 2023), os principais processos com estimativa de perdas possível referem-se substancialmente às ações cíveis públicas e execuções fiscais e estão descritos abaixo:

Empresa	Número do Processo	Tipo de Objeto	Valor
Logística Ambiental de São Paulo S.A – Loga	15746.722800/2021-71	Trata-se de PIS e Cofins apurados no ano calendário 2017. Questionamentos relacionados aos créditos – Débito suspenso em razão de impugnação tempestiva nos termos do inc. III, art. 153 do CTN.	Valor envolvido na ação, com indicação de prognóstico possível R\$6.223
Logística Ambiental de São Paulo S.A – Loga	15758.720024/2021-36	Trata-se glosa de créditos de PIS e Cofins por suposta divergência de créditos na EFD referente ao ano de 2016. Houve parcial reconhecimento quanto aos insumos creditados ainda estando pendente a avaliação do recurso voluntário interposto pela LOGA para obter-se o reconhecimento integral dos insumos creditados pela Companhia	Valor envolvido na ação, com indicação de prognóstico possível R\$23.518

26. Ônus de outorga

Abaixo a composição do Ônus de outorga da Loga com a Prefeitura do Município de São Paulo – SP.

	2024	2023
Prefeitura do Município de São Paulo – SP		
Investimentos futuros	535.166	-
Desconto a conceder na tarifa	111.313	-
Destinação de resíduos	709.774	-
	1.356.253	-
Circulante	39.388	-
Não circulante	1.316.865	-

26.1 Investimentos futuros

Compreende a realização de investimentos adicionais no valor de R\$508.413 (data-base em outubro de 2023) registrado em 30 de setembro em R\$528.689 e atualizados anualmente pelo IPCA, distribuídos da seguinte forma:

26.1.1 Implantar até o final do ano 2 (dois) posterior a prorrogação a Estação de Transferência e Triagem Oeste, em área a ser adquirida pela Concessionária na região oeste do município, com capacidade de recebimento inicial de 1.000 (mil) e final de 2.000 (duas mil) toneladas por dia útil, considerando 313 (trezentos e treze) dias por ano, para transferência direta, devidamente licenciados pelos órgãos competentes, no valor de R\$160.222.

26.1.2 Implantar equipamentos de triagem de resíduos orgânicos para 700 (setecentas) toneladas por dia útil, considerando 313 (trezentos e treze) dias por ano, devidamente licenciados pelos órgãos competentes no valor previsto de R\$158.232.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A operação do item acima não está prevista no plano de negócios referencial e deverá ser objeto de termo aditivo caso o Poder Concedente solicite a operação pela Concessionária.

- 26.1.3** Implantar até o final do ano 3 (três) a Usina de Geração de Energia Fotovoltaica no Aterro Bandeirantes com capacidade de geração de 2,5 MW (dois virgula cinco megawatts) no valor previsto de R\$25.035.

A operação da infraestrutura acima mencionada (Usina de Geração de Energia Fotovoltaica) não está prevista no plano de negócios referencial e deverá ser objeto de termo aditivo caso o Poder concedente solicite sua operação pela Concessionária.

- 26.1.4** Adquirir, instalar, operar a quantidade de contêineres para coleta domiciliar convencional, mista e/ou em áreas de difícil acesso conforme previsto na tabela abaixo:

Tipo	Ano 1	Ano 3	Ano 5	Ano 7
1,2m ³ metálico	429	+200	+200	+250

Os custos totais de aquisição, operação e reposição, considerando todo o período contratual, têm o valor previsto de R\$50.339.

- 26.1.5** Adquirir, instalar, operar e repor a quantidade de contêineres para a coleta diferenciada conforme previsto na tabela abaixo:

Tipo	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7
1,0 m ³ em PEAD verde	206	+200	+200	+200	+200	+200	+250

Os custos totais de aquisição, operação e reposição considerando todo período contratual têm o valor previsto de R\$19.977

- 26.1.6** Executar outros investimentos no sistema de coleta e tratamento de resíduos, obras compensatórias, ou serviços de melhoria do entorno dos equipamentos implantados e/ou operados em decorrência da concessão a serem definidos pelo Poder Concedente no valor de R\$94.608, nos prazos ora indicados (anos 4, 8 e 12 após a prorrogação), conforme previstos no quadro abaixo:

Tipo	Ano 4	Ano 8	Ano 12
Investimentos a definir	R\$ 56.765	R\$ 18.922	R\$ 18.921

A operação dos equipamentos provenientes dos investimentos acima indicados não está prevista no plano de negócio referencial e deverá ser objeto de termo aditivo caso o Poder concedente solicite sua operação pela Concessionária.

26.2 Desconto a conceder na tarifa

A LOGA e o Poder Concedente estabeleceram, de comum acordo, que o adimplemento dos valores devidos será realizado conforme a seguinte sistemática:

Desconto na TARIFA no valor total de R\$100.226, em parcelas mensais a partir do ano 2 (dois), iniciado em outubro de 2024, atualizados anualmente pela taxa de remuneração de 11,32%.

26.3 Destinação de resíduos

Destinação de 232.795 toneladas anuais de resíduos provenientes de coleta de diversos da varrição, coleta da varrição manual e mecanizada, limpeza de bocas de lobo e rejeitos da coleta seletiva de cooperativas, depositados no aterro sanitário da Solvi Essencis Ambiental S.A – Unidade de Caieiras ou em outro aterro sanitário equidistante indicado pela Concessionária, aprovado pelo Poder Concedente, com início no ano 1 (um) e término no ano 21 (vinte e um), contados a partir de

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

outubro de 2023, no total de 4.888.696 toneladas ao longo do contrato, equivalentes ao valor de R\$709.774.

No caso em que os resíduos forem depositados em alguma das estações de transferência operadas pela Concessionária, o volume contabilizado será acrescido de 30% sobre o efetivamente entregue para cobrir os custos de transferência de transporte dos resíduos.

Ao final do ano 10 (dez) posterior a prorrogação, o Poder Concedente poderá optar em alternar essa forma do pagamento, caso seja verificado histórico consistente de destinação anual de resíduos provenientes da coleta de variação abaixo do volume anual disponibilizado de 232.795. Na hipótese de ocorrência da situação prevista, o saldo do valor não utilizado de destinação de resíduos deverá ser atualizado pelo IPCA.

Das condições para a prorrogação

A prorrogação do contrato possui duas condicionantes principais, que garantem sua vantagem ao Poder concedente, descritas a seguir:

- O Poder concedente concorda com o pagamento de sobrevalor pela Concessionária, do montante observando o mecanismo de mitigação do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- A Concessionária e o Poder concedente concordam a quitação integral de todas as controvérsias decorrente de eventos de desequilíbrio econômico-financeiro oriundo do primeiro ciclo de execução contratual (de outubro de 2004 a data de assinatura do TAM – Termo Aditivo Modificativo).

Complementam a vantagem de prorrogação do Poder concedente os seguintes aspectos:

- Em relação ao contrato, as modernizações detalhadas deste TAM, que diferenciam do contrato nº 027/SSO/04, incorporando as melhores práticas existente em contratos dessa natureza;
- Em relação aos investimentos previstos, a possibilidade de antecipação do atingimento das metas de destinação de resíduos do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares), decorrente da antecipação desses investimentos em relação a eventual cenário de nova licitação, reduzindo externalidades negativas relacionadas à emissão de carbono; e
- Ainda em relação aos investimentos previstos, redução do risco de comprometimento da capacidade do aterro sanitário público, o que encareceria o custo de destinação de resíduos para o município.

O contrato de concessão prevê a outorga a pagar para o Município de São Paulo/SP e o valor a pagar de outorga é definido em contrato. A outorga a pagar é definida contratualmente como “ônus fixo” e “ônus variável”.

O Grupo reconhece a obrigação com o Poder Concedente, pelo direito de explorar o objeto da concessão, quando seu valor é conhecido ou calculável e previsto em contrato. Se o prazo de pagamento for equivalente a um ano ou menos, é classificada no passivo circulante. Caso contrário, é apresentada no passivo não circulante. Tais valores, quando relevantes, são registrados a valor presente e apropriados ao resultado com base no prazo do contrato.

A movimentação da outorga a pagar está demonstrada abaixo:

	Investimentos futuros	Desconto a conceder na tarifa	Destinação de resíduos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	-	-
Adição	523.177	107.790	709.774	1.340.741
Atualização financeira	12.787	4.267	-	17.054
Pagamentos	(798)	(744)	-	(1.542)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	535.166	111.313	709.774	1.356.253

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Partes relacionadas

(a) Remuneração de pessoal-chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia creditou a seus administradores, salários, benefícios e remuneração variável no montante de R\$18.073 (R\$7.504 em 2023).

(b) Outras transações com partes relacionadas

Os saldos a receber e a pagar e as transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são demonstrados como seguem:

	Saldo de contas a receber		Saldo de contas a pagar		Receitas (despesa)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Solvi Essencis Ambiental S.A.	-	95	52.941	48.715	(210.891)	(193.276)
Emergenciall Emergencias Ambientais Ltda	-	-	8	-	(8)	-
GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.	-	-	169	-	(169)	-
GRI Koleta Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.	-	-	79	131	(1.570)	(2.331)
Vega Engenharia Ambiental S.A.	-	-	-	-	131	-
Consórcio Ambiental SBC	-	-	6	-	(6)	-
Total	-	95	53.124	48.846	(212.513)	(195.607)
Circulante	-	95	53.124	48.846		
Não circulante	-	-	-	-		

As contas a pagar para a Solvi Essencis Ambiental S.A. referem-se aos serviços operacionais referentes à disposição dos resíduos coletados pela Companhia no aterro de Caieiras, pertencente à parte relacionada.

As transações entre partes relacionadas incluem prestação de serviços pertinentes à atividade operacional das entidades, cujos preços e condições comerciais são estabelecidos entre as partes.

28. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 29 de maio de 2023, a Companhia integralizou através da incorporação de reservas de lucros no montante de R\$5.098 a rubrica de capital social a integralizar.

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R\$60.650 (R\$60.650 em 2022), dividido em R\$ 60.650 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que encontra-se integralizado o valor de R\$53.056 (R\$48.172 em 2022), e um montante de R\$7.594, encontra-se em capital social a integralizar (R\$7.594 em 2023).

(b) Reserva de lucros

i. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e Lei nº 11.638/07.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Outros Resultados Abrangentes

O valor de R\$120 em 31 de dezembro de 2023 refere-se a remensuração do passivo de benefício definido.

(d) Dividendos

O estatuto da Companhia estabelece a distribuição de dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido do exercício, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, efetuada “*ad referendum*” da Assembleia Geral. Em 2024, foi aprovado em assembleia à título de dividendos o montante de R\$127.960 (R\$98.367 em 31 de dezembro de 2023), conforme quadro abaixo:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro líquido do exercício	209.862	108.313
Reserva legal - 5%	6.714	5.416
Base para distribuição mínima	203.148	102.897
% dividendos mínimos obrigatórios	25%	25%
Dividendos mínimos propostos	50.787	25.724
Total de dividendos distribuídos	50.787	25.724
Dividendos adicionais propostos 2024 e 2023 (a)	126.016	72.643
Total	176.803	98.367

(a) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de maio de 2024, foi deliberado a distribuição de dividendos o valor de R\$77.173. Em 03 de dezembro de 2024 foi deliberada a compensação de dividendos antecipados no valor de R\$48.843.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2023 e 21 de novembro de 2023, foi deliberado a distribuição de dividendos no valor de R\$51.385 e R\$21.258, respectivamente.

29. Receita operacional líquida

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita de resíduos	1.237.381	892.842
Receita com manufatura reversa	120	172
Total receita bruta	1.237.501	893.014
<i>Deduções sobre as vendas:</i>		
ISS	(64.366)	(45.089)
PIS	(21.243)	(15.451)
COFINS	(97.846)	(67.923)
Total de deduções sobre vendas	(183.455)	(128.463)
Receita líquida	1.054.046	764.551

30. Custo de serviços prestados

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Salários e encargos	(220.402)	(199.621)
Aluguel	(10.096)	(8.076)
Depreciações	(69.007)	(29.560)
Materiais aplicados nos serviços	(77.829)	(74.214)
Serviços de terceiros (a)	(237.646)	(214.027)
Créditos fiscais (b)	30.468	33.632
Custo de bens reversíveis	1.678	-
Energia elétrica	(3.852)	(5.082)
Licenças e taxas	(264)	(121)
Cessão de direito	(20.062)	(46.149)
Outros custos de produção	(25.082)	(15.780)
	(632.094)	(558.998)

(a) As principais naturezas em serviços de terceiros são referentes a manutenção de máquinas, equipamentos e veículos, transportes de resíduos, destinação de aterro e assessoria técnica.

(b) As principais naturezas relativas aos créditos fiscais são de PIS e COFINS.

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Despesas comerciais

	2024	2023
Provisão/(reversão) para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa	1.056	(1.057)
Baixa efetiva de títulos inadimplentes	(1.063)	-
Patrocínios, brindes e doações	(147)	(20)
Propaganda e publicidade	(17.922)	(6.604)
Outros	(1.512)	(394)
	(19.588)	(8.075)

32. Despesas administrativas

	2024	2023
Remuneração direta mão de obra	(25.956)	(10.762)
INSS	(2.791)	(1.709)
Benefícios	(2.018)	(1.673)
FGTS	(502)	(418)
Aluguéis	(363)	(21)
Depreciação	(530)	(571)
Materiais	(330)	(259)
Serviços de Terceiros (a)	(11.720)	(9.325)
Tributos, Seguros e Contribuições	(1.011)	(720)
Viagens e Estadias	(222)	(88)
Despesas serviços compartilhados	(6.356)	(4.900)
Outros	(770)	(585)
	(52.569)	(31.031)

a) Refere-se principalmente assessoria com imprensa no valor de R\$ 1.595 (R\$ 2.319 em 2023) e honorários advocatícios R\$8.164 (R\$5.403 em 2023).

33. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2024	2023
Outras receitas (despesas) eventuais	(6.643)	1.449
Resultado venda de imobilizado	274	1.303
Provisões para contingenciais	147	1.371
Despesas com contingenciais	(4.785)	(5.468)
Patrocínio e doações	(2.656)	(1.447)
Pis e Cofins sobre outras receitas	(510)	(378)
Multa contratual	-	(19)
	(14.173)	(3.189)

34. Receitas e despesas financeiras

	2024	2023
Variação monetária ativa	3	36
Rendimentos sobre aplicações financeiras	4.624	4.699
Correção de depósitos judiciais	3.322	31
Juros recebidos e descontos obtidos	111	2.235
Outras receitas financeiras	1.223	10
Total receitas financeiras	9.283	7.011
Atualização financeira sobre o ônus de concessão	(17.054)	-
Despesas bancárias	(1.365)	(400)
Despesas com juros passivo de arrendamento	(344)	(1.052)
Despesas com multas e moras financeiras	(155)	(495)
Despesas com captação de notas comerciais	(160)	-
Tributos sobre movimentações financeiras	(1.862)	(735)
Juros sobre empréstimos, financiamento e notas comerciais	(6.261)	(6.902)
Total despesas financeiras	(27.201)	(9.584)
Total	(17.918)	(2.573)

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

35. Cobertura de seguros

Durante o período de concessão, compete à Concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme prazos previstos: seguro de danos materiais para danos relativos à propriedade, que cobre todos os bens que integram a concessão e seguro de responsabilidade civil, cobrindo a Concessionária e o Poder Concedente pelos montantes que possam ser responsabilizados a título de danos, indenizações, custas processuais e outros resultantes do desenvolvimento das atividades pertinentes à concessão.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as apólices contratadas pela Companhia são compostas da seguinte maneira:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Seguro patrimonial	71.547	59.033
Responsabilidade civil geral	10.000	10.000
Responsabilidade civil ambiental	30.000	30.000
	<u>111.547</u>	<u>99.033</u>

36. Contrato de concessão

Através do Contrato de Concessão a Companhia presta serviços divisíveis de limpeza urbana na região noroeste da cidade de São Paulo/SP, sendo o período de concessão de 20 anos a partir de outubro de 2004, renovados por mais de 20 anos, com reajuste anual da tarifa com base em fórmula paramétrica estipulada em contrato e composta de diversos índices econômicos. A cada 4 anos o contrato prevê a realização de revisão ordinária das tarifas praticadas de modo a manter seu equilíbrio econômico-financeiro.

Terrenos, estruturas e construções bem como todos os contêineres utilizados para a execução do objeto da concessão são bens reversíveis e os demais ativos poderão ser revertidos conforme repactuação contratual. As principais obrigações contratuais são: construção de Ecoparque com tecnologias de triagem e CDR (combustível derivado de resíduo), biossecagem, biodigestão, compostagem e a recuperação energética para o tratamento e recuperação dos resíduos coletados, modernização da estação de transbordo Ponte Pequena; construção de duas novas estações de transferência e triagem; construção de central de tratamento de resíduos de serviços de saúde; construção de usina fotovoltaica, expansão de coleta mecanizada, universalização da coleta seletiva, manutenção e vigilância dos aterros sanitários desativados de Bandeirantes e Vila Albertina e a renovação da frota de veículos a cada 7 anos.

(a) Ativo financeiro

A Companhia reconhece um ativo financeiro à medida que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelo serviço de construção. O concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento.

A receita reconhecida com relação à construção em 2024 e 2023 representa o valor justo do serviço prestado na construção da infraestrutura para prestação dos serviços.

A Companhia registrou ativos financeiros conforme detalhamento abaixo:

	<u>31 de dezembro de 2024</u>	<u>31 de dezembro de 2023</u>
Transbordo	-	2.860
Edificações	537	-
Benfeitorias	-	950
Contêineres	-	2.393
Centros de triagem	-	946
RSSS Unid. Treinamentos	-	1.532
Máquinas e equipamentos	2.902	-
Ajuste a valor presente	-	(783)
	<u>3.439</u>	<u>7.898</u>
Circulante	-	7.898
Não circulante	3.439	-

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga

Notas explicativas às informações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O ativo financeiro no montante de R\$3.439 em 2024 (R\$7.898 em 2023) refere-se à infraestrutura que vem sendo construída ou adquirida pela Companhia e que será reversível ao Poder Concedente, ao término do contrato de concessão. Conforme contrato, a Companhia vem sendo remunerada por esses investimentos.

	Adiantamento a Cliente (TRANSBORDO)	Adiantamento a Cliente (URE)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	-
Adição	4.832	39.905	44.737
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.832	39.905	44.737

Refere-se ao recebimento antecipado do contrato da Prefeitura Municipal de São Paulo com a Loga para investimentos em uma unidade de Transbordo e duas Unidades de Recuperação Energética (URE), abaixo início previsto das unidades.

- Transbordo – Início do investimento previsto para o ano de 2031;
- URE-1 e URE-2 - Início do investimento previsto para o ano 2027 e 2034, respectivamente.